

DECRETO N.º 2.937 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Luiza Castuera Rezende**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Luiza Castuera Rezende**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2.002 a 13 de Junho de 2.012, que será gozada no período de 03 de Agosto de 2015 a 29 de Janeiro de 2016.

Art. 2.º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Agosto de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal